Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.973
Data: 15/09/10 Hora: 08:35
Ofício:
Aprovado na 27ª SO, realizada em 14/09/10 com adendo
Presidente

Indicação Nº 605 /2010

Assunto: REGULARIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE.
Ref: GVMV ADM– 051 /2010

Bertioga, 14 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Clube Independente Boracéia encontra-se sediado na Avenida B, s/n, bairro de Boracéia. O clube atua na área esportiva a mais de 05 anos, atendendo mais de 80 crianças, estas divididas nas categorias sub 11,13,15 e 17, além das categorias máster, veterano, principal e aspirante.

O clube vem realizando um trabalho de apoio ao esporte amador, defendendo a idéia comumente pregada pelo esporte em geral, qual seja, de que a disciplina, uma vida saudável e o bom exemplo podem mudar a realidade social e os objetivos de vida, sociedade e civilidade, de crianças e adolescentes, dos setores mais carentes da população.

Que conste nesta indicação que o citado clube no ano de 2007 requereu frente ao Executivo matéria anéloga sendo tal pleito autuado sob numero de processo 629/2007.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que através da secretaria competente realize a regularização da Praça Esportiva do Clube Independente Boracéia, por mérito diante dos trabalhos que vem realizando em prol da comunidade local. Solicito que cópia seja enviada ao Executivo Municipal e ao Clube Independente Boracéia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO VILARES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Documentos da Liga de Futebol Amador